



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 336, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Márcia Fachinelli Debiasi	036	Auxiliar de Serviços Administrativos recebendo a Função Gratificada de Dirigente da Divisão de Compras	18/04/2023 a 17/04/2024	20/08/2025 a 29/08/2025
Márcia Fachinelli Debiasi	036	Auxiliar de Serviços Administrativos recebendo a Função Gratificada de Dirigente da Divisão de Compras	18/04/2023 a 17/04/2024	10 dias pecúnia
Charla Pereira	054	Tesoureira	20/04/2023 a 19/04/2024	19/08/2025 a 28/08/2025
*Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2024 a 05/08/2025	10 dias pecúnia
Joneia Scheibel	802	Auxiliar de Educação	01/07/2023 a 30/06/2024	25/08/2025 a 03/09/2025
Milena de Souza Machado	817	Técnico em Enfermagem	10/08/2023 a 09/08/2024	25/08/2025 a 03/09/2025

*As férias da Servidora relativas ao período aquisitivo de 06/08/2024 a 05/08/2025 e período de gozo de 13/08/2025 a 22/08/2025 foram concedidas através da Portaria nº 323, de 28 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/08/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul